L E I Nº 1.247/91

Praça HENRIQUE ANTONIO DAS NEVES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada Praça Henrique Antônio das Neves a praça principal da Vila de Massaroca, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 11 de outubro de 1991.

JOSEÍN WALLACE FARIA BANDEIRA
Prefeito Municipal

EXPEDITO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Procurador Geral do Município